

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41209726290

Por este instrumento particular,

NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.449.720/0001-19, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 901;ANDAR 09;COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, CEP: 81200-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41213080099, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, no 3315, APT 20, Campo Comprido, CEP: 81200-528, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68;

RBG PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.956.271/0001-03, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Doutor Brásilio Vicente de Castro 111 – Sala 901 Andar 09 Cond. Eurobusiness CD CMRL – Bairro Campo Comprido – CEP 81.200- 526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213154165, representado por seu administrador, **RUIMAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/01/1970, empresário, portador do RG nº. 4.418.244-0, expedida pelo SSP do estado do Paraná, e CPF nº 815.706.009-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Alameda Júlia da Costa, nº 1417, APT 501;Bigorriho, CEP: 80730-070; e

ALINE DE OLIVEIRA ELIAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 22/11/1989, natural de Curitiba/PR, consultora, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Miguel Suchevecz, 166 - casa 2, Barreirinha, CEP 82710-010, com RG nº 10.297.708-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 064.668.529-54,

sócios componentes da sociedade empresária limitada **SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.132.270/0001-32 e estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, resolvem **ALTERAR** o seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

I. ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Ingressa na sociedade o sócio **GS & TS INVESTIMENTOS LTDA**, sediada na cidade de Curitiba - PR, na Rua Eduardo Geronasso, nº 57, apt 06, andar Tr, Cond Solare Di Verona Res, Bacacheri, Curitiba - PR, CEP: 82510-280, registrada na Junta Comercial sob nº 41212740231 e CNPJ nº 56.302.878/0001-36, neste ato representada por seu representante legal **GLEYSON FERNANDO SIQUEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 7.922.084-1, SSP/PR e CPF 045.119.529-90, residente e domiciliado na Rua Eduardo Geronasso, nº 57, apt 06, andar Tr, Cond Solare Di Verona Res, Bacacheri, Curitiba - PR, CEP: 82510-280.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41209726290

CESSÃO DE QUOTAS

O sócio **NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificado, legítimo e detentor de 5.988 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato cede, a título oneroso, a parcialidade das quotas de sua propriedade ao sócio **GS & TS INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificado acima, ao preço de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

O sócio **RBG PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificado, legítimo e detentor de 3.992 (Três mil, novecentos e noventa e dois) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato cede, a título oneroso, a parcialidade das quotas de sua propriedade ao sócio **GS & TS INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificado acima, ao preço de R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O acervo é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA	51	50.898	50.898,00
RBG PARTICIPAÇÕES LTDA	34	33.932	33.932,00
GS & TS INVESTIMENTOS LTDA	10	9.980	9.980,00
ALINE DE OLIVEIRA ELIAS	5	4.990	4.990,00
TOTAL	100	99.800	99.800,00

II. DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem vigentes as cláusulas não alteradas no presente contrato, sendo que à vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41209726290

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41209726290

NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.449.720/0001-19, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 901; ANDAR 09; COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, CEP: 81200-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41213080099, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, no 3315, APT 20, Campo Comprido, CEP: 81200-528, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68;

RBG PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.956.271/0001-03, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro 111 – Sala 901 Andar 09 Cond. Eurobusiness CD CMRL – Bairro Campo Comprido – CEP 81.200- 526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213154165, representado por seu administrador, **RUIMAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/01/1970, empresário, portador do RG nº. 4.418.244-0, expedida pelo SSP do estado do Paraná, e CPF nº 815.706.009-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Alameda Júlia da Costa, nº 1417, APT 501; Bigorriño, CEP: 80730-070; e

ALINE DE OLIVEIRA ELIAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 22/11/1989, natural de Curitiba/PR, consultora, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Miguel Suchevicz, 166 - casa 2, Barreirinha, CEP 82710-010, com RG nº 10.297.708-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 064.668.529-54;

GS & TS INVESTIMENTOS LTDA, sediada na cidade de Curitiba - PR, na Rua Eduardo Geronasso, nº 57, apt 06, andar Tr, Cond Solare Di Verona Res, Bacacheri, Curitiba - PR, CEP: 82510-280, registrada na Junta Comercial sob nº 41212740231 e CNPJ nº 56.302.878/0001-36, neste ato representada por seu representante legal **GLEYSON FERNANDO SIQUEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 7.922.084-1, SSP/PR e CPF 045.119.529-90, residente e domiciliado na Rua Eduardo Geronasso, nº 57, apt 06, andar Tr, Cond Solare Di Verona Res, Bacacheri, Curitiba - PR, CEP: 82510-280.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada; **SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.132.270/0001-32 e estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, resolve **CONSOLIDAR** o seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41209726290

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto as atividades de pesquisa e realização de estudos mercadológicos; desenvolvimento e licenciamento de tecnologias e soluções digitais, incluindo softwares, plataformas e sistemas customizados; criação, operação e manutenção de portais web e plataformas digitais, proporcionando acesso a informações, conteúdos e serviços online.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade enquadra-se na condição do porte **DEMAIS**.

CLÁUSULA QUINTA. O acervo é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA	51	50.898	50.898,00
RBG PARTICIPAÇÕES LTDA	34	33.932	33.932,00
GS & TS INVESTIMENTOS LTDA	10	9.980	9.980,00
ALINE DE OLIVEIRA ELIAS	5	4.990	4.990,00
TOTAL	100	99.800	99.800,00

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade caberá a **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41209726290

domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é **lícito** aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA OITAVA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁUSULA NONA. Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal**.

CLÁUSULA DÉCIMA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA
CNPJ 06.132.270/0001-32
NIRE 41209726290**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às “Sociedades Limitadas” do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2025.

NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA

Representante: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

RBG PARTICIPAÇÕES LTDA

Representante: RUIMAR BARBOZA DOS REIS

ALINE DE OLIVEIRA ELIAS

GS & TS INVESTIMENTOS LTDA,

Representante: GLEYSON FERNANDO SIQUEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06466852954	
04511952990	
57446024968	
81570600953	